CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o aumento da frequência e intensidade das chuvas, associado à elevada impermeabilização do solo urbano, tem intensificado os episódios de alagamentos e sobrecarga dos sistemas de drenagem em Salvador;

b) soluções baseadas na natureza, como as biovaletas, têm se mostrado eficazes na captação, infiltração e filtragem das águas pluviais, reduzindo o escoamento superficial e contribuindo para a diminuição de alagamentos;

c) implantar biovaletas em vias públicas, canteiros centrais e calçadas contribui para a melhoria da qualidade da água urbana, ao reter sedimentos e poluentes difusos antes que alcancem rios, lagoas e o sistema de drenagem;

d) tais soluções promovem benefícios adicionais, como a melhoria do microclima urbano, o aumento da permeabilidade do solo, o incentivo à arborização e a qualificação paisagística dos espaços públicos;

e) adotar infraestrutura verde integrada aos projetos urbanos fortalece a resiliência climática da cidade, reduzindo riscos socioambientais, especialmente em áreas mais vulneráveis;

f) a utilização de biovaletas é uma ação que pode ser incorporada de forma estratégica em obras de requalificação urbana, intervenções viárias e projetos de drenagem já existentes, otimizando recursos públicos;

g) esta medida está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Climática), contribuindo para a construção de uma cidade mais sustentável, adaptada e resiliente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador implantar, de forma progressiva, biovaletas como solução de drenagem urbana sustentável nas vias do Município, com o objetivo de ampliar a infiltração das águas pluviais, reduzir riscos de enchentes e tornar Salvador uma cidade mais resiliente às mudanças climáticas.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral